

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM

Idealizadores Índice de Homicídios na Adolescência - IHA

Em julho de 2007, o **Observatório de Favelas** coordenou atividades realizadas em conjunto com a **Secretaria de Direitos Humanos** e o **Unicef**, em parceria com o **Laboratório de Análise da Violência da Universidade do Estado do Rio de Janeiro**, e lançou o Programa de Redução da Violência Letal contra Adolescentes e Jovens – PRVL.

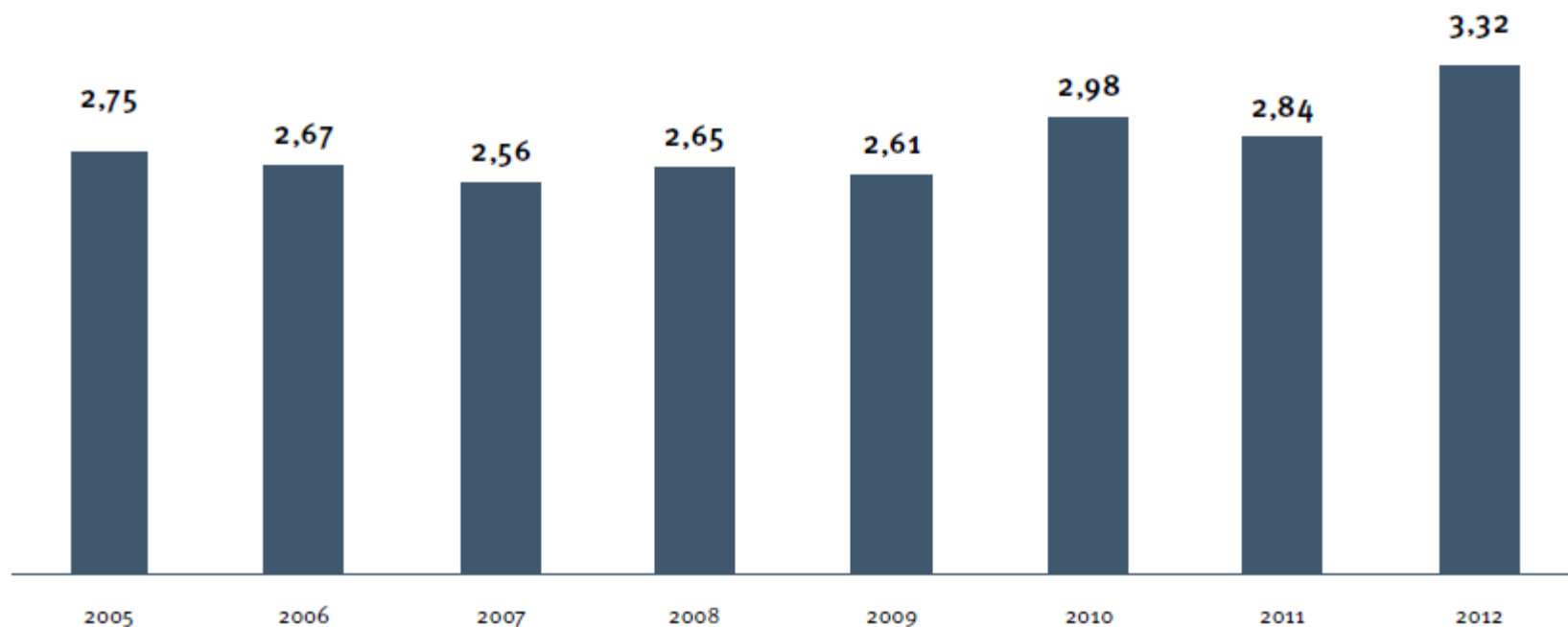
Índice de Homicídios na Adolescência – IHA

- Objetivo é **estimar o risco de mortalidade** por homicídios na adolescência, mais especificamente na faixa dos 12 aos 18 anos;
- Expressa o número de adolescentes que serão vítimas de homicídio antes de completarem 19 anos para cada grupo de mil pessoas com idade de 12 anos;
- São analisados os dados de mortalidade apenas para os **municípios com mais de cem mil habitantes**, pois o cálculo para municípios pequenos é prejudicado em virtude da instabilidade dos dados de prevalência em populações reduzidas;
- As fontes: Censos 2000 e 2010 (IBGE), que serviram para estimar o número de habitantes em cada município dentro de cada faixa etária, e o Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) do DATASUS, Ministério da Saúde. Produzido por meio de coleta do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) do Datasus (Ministério da Saúde), com base nas declarações de óbito.

Índice de Homicídios na Adolescência - IHA

Se as condições vigentes em 2012 não mudarem, mais de **42 mil adolescentes** (de 12 a 18 anos) poderão ser vítimas de homicídio nos municípios brasileiros de mais de 100.000 habitantes entre 2013 e 2019. Isso significa que, para cada grupo de 1.000 adolescentes que tinham 12 anos em 2012, 3,32 poderão ser mortos por homicídio antes de completar o seu 19º aniversário.

GRÁFICO 6 _EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DE HOMICÍDIOS NA ADOLESCÊNCIA (IHA) – BRASIL 2005 A 2012

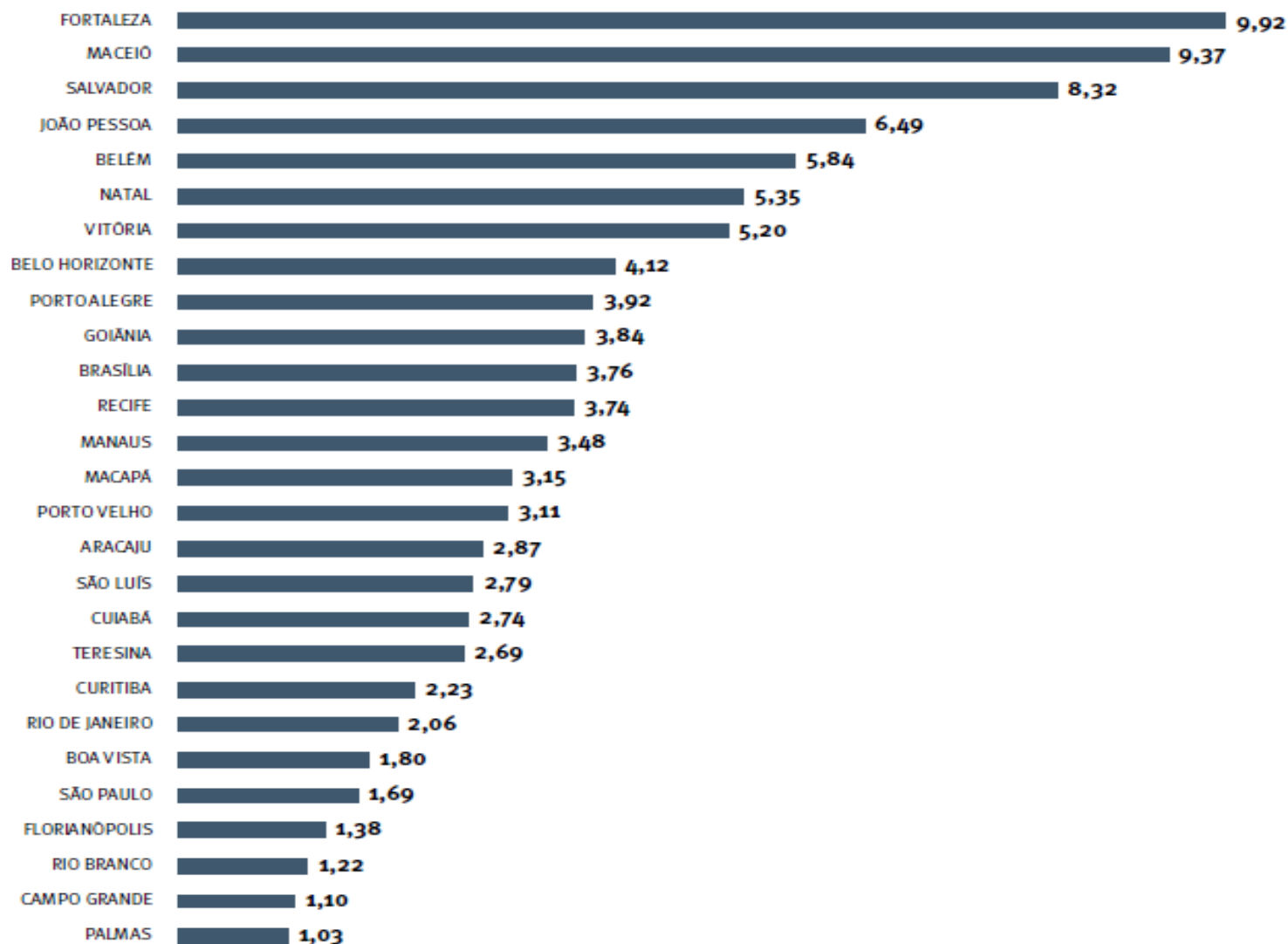


NOTA: MUNICÍPIOS COM MAIS DE 100 MIL HABITANTES EM 2012 (288 MUNICÍPIOS)

TABELA 3_DISTRIBUIÇÃO DO IHA PELAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

POSICÃO	UF	IHA	POSICÃO	UF	IHA
1	ALAGOAS	8,82	15	PARANÁ	3,12
2	BAHIA	8,59	16	MATO GROSSO	2,98
3	CEARÁ	7,74	17	RIO DE JANEIRO	2,71
4	ESPÍRITO SANTO	7,15	18	RIO GRANDE DO SUL	2,51
5	PARAÍBA	6,04	19	MARANHÃO	2,42
6	RIO GRANDE DO NORTE	5,80	20	RONDÔNIA	2,36
7	GOIÁS	4,82	21	PIAUÍ	2,26
8	PARÁ	4,55	22	MATO GROSSO DO SUL	1,91
9	DISTRITO FEDERAL	3,76	23	RORAIMA	1,80
10	PERNAMBUCO	3,60	24	TOCANTINS	1,43
11	SERGIPE	3,58	25	SÃO PAULO	1,29
12	MINAS GERAIS	3,52	26	ACRE	1,22
13	AMAPÁ	3,32	27	SANTA CATARINA	1,14
14	AMAZONAS	3,30			

GRÁFICO 2 _ÍNDICE DE HOMICÍDIO NA ADOLESCÊNCIA PARA AS CAPITALS



Contextualização

O PPCAAM foi criado em 2003, enquanto estratégia do Governo Federal, com o objetivo de responder aos altos índices de violência letal contra crianças e adolescentes no País, com a atuação direta na proteção da vida desse público.

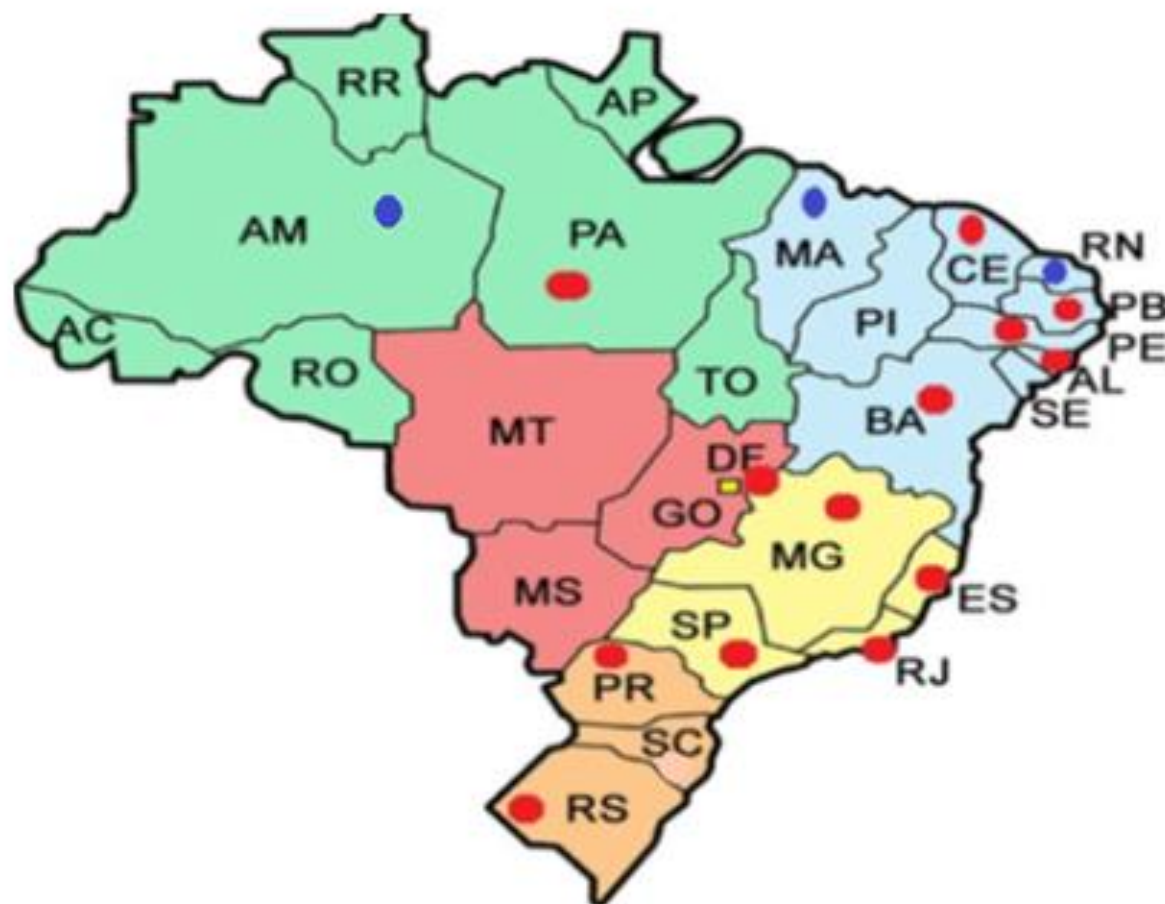
Objetivos e ações

O objetivo maior do PPCAAM é promover a proteção da vida de crianças e adolescentes em contextos de ameaça de morte, assegurando os seus direitos fundamentais na perspectiva da proteção integral.

A proteção poderá ser estendida a jovens até 21 anos de idade se egressos do sistema socioeducativo.

PPCAAM no território – convênios SDH/SNPDCA/PR

13 convênios estaduais firmados, além de convênios para execução do Núcleo Técnico Federal – NTF, que promove a cobertura de atuação onde não há PPCAAM local.



Os estados do Amazonas, Maranhão e do Rio Grande do Norte estão em fase de tratativas para a implantação do Programa.

Marcos legais

Decreto Presidencial 6.231/2007: balizador das ações do Programa no país, além dos decretos estaduais próprios, que alguns estados já possuem. Há também o Projeto de Lei nº 5.234/2005, que institui o PPCAAM, ainda em tramitação no Congresso Nacional.

Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3:

Eixo Orientador IV – Segurança Pública, acesso à justiça e combate à violência.

Diretriz 15 – Garantia dos direitos das vítimas de crimes e de proteção das pessoas ameaçadas.

Objetivo Estratégico III – Garantia de proteção de crianças e adolescentes ameaçados de morte.

Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes/2011:

Eixo 2 – Proteção e Defesa dos Direitos.

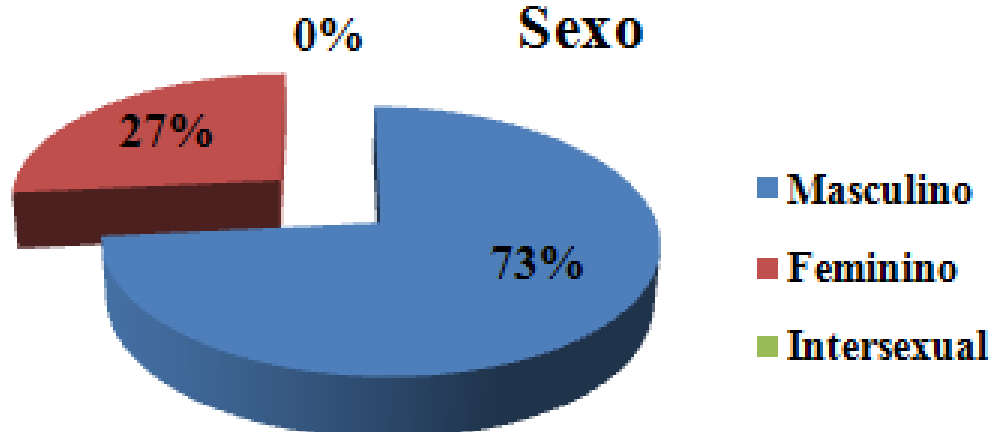
Objetivo estratégico 1 – Definir e implementar políticas e programas de prevenção e redução da mortalidade de crianças e adolescentes por violência.

Dados nacionais

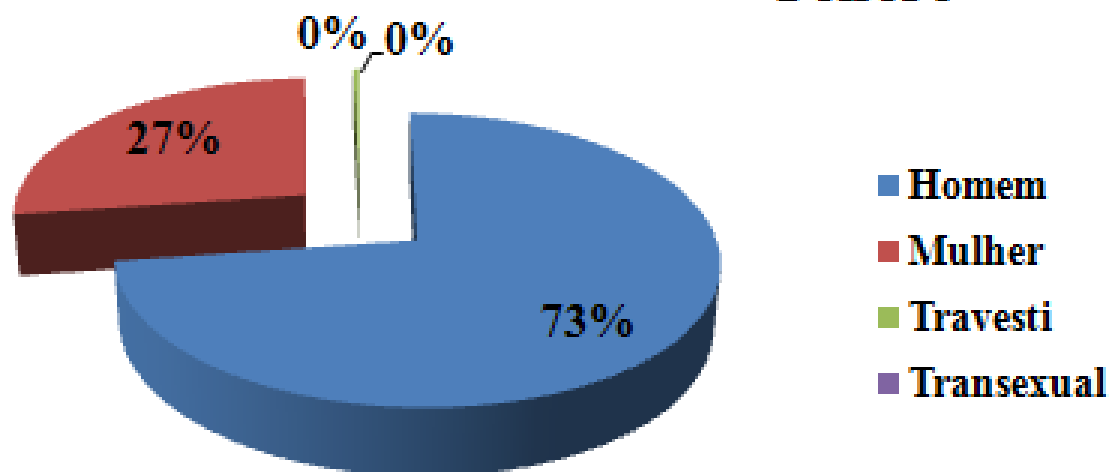
- Desde a sua implantação, em 2003, até dezembro de 2014, o PPCAAM já incluiu e protegeu 3.005 crianças e adolescentes e 5.085 familiares, o que totaliza 8.090 pessoas protegidas.
- Dos dados de proteção coletados no dia 30 de junho de 2015, o PPCAAM contava com 416 proteções, sendo 174 crianças e adolescentes e 242 familiares.

Perfil dos Protegidos

Sexo



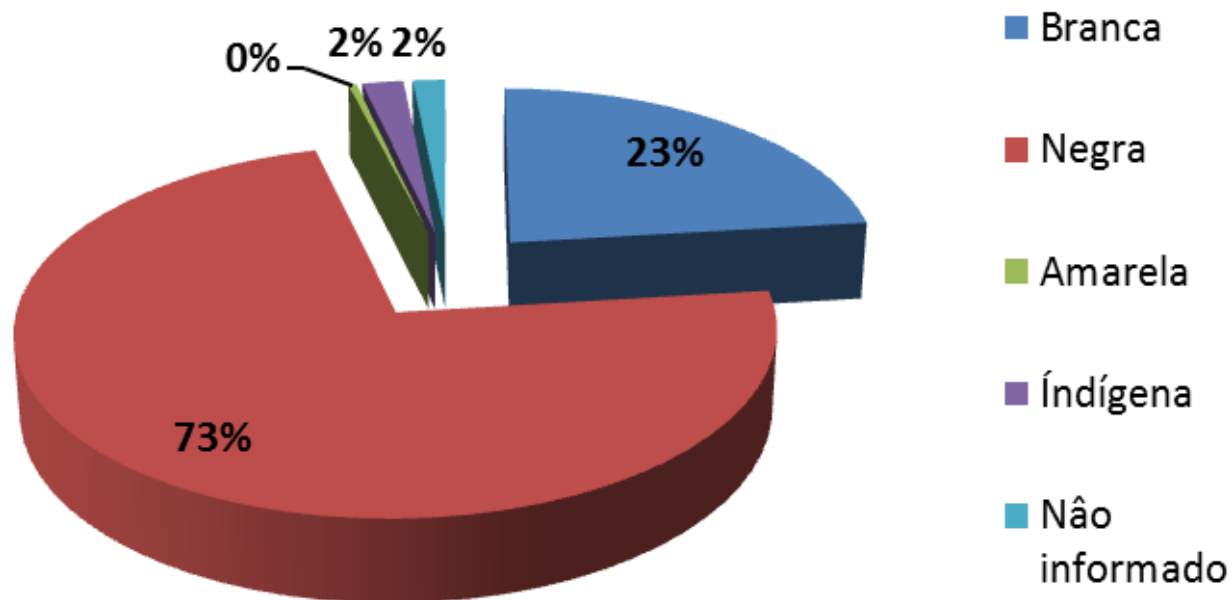
Gênero



Fonte: Análise de proteção 2014.

Perfil dos Protegidos

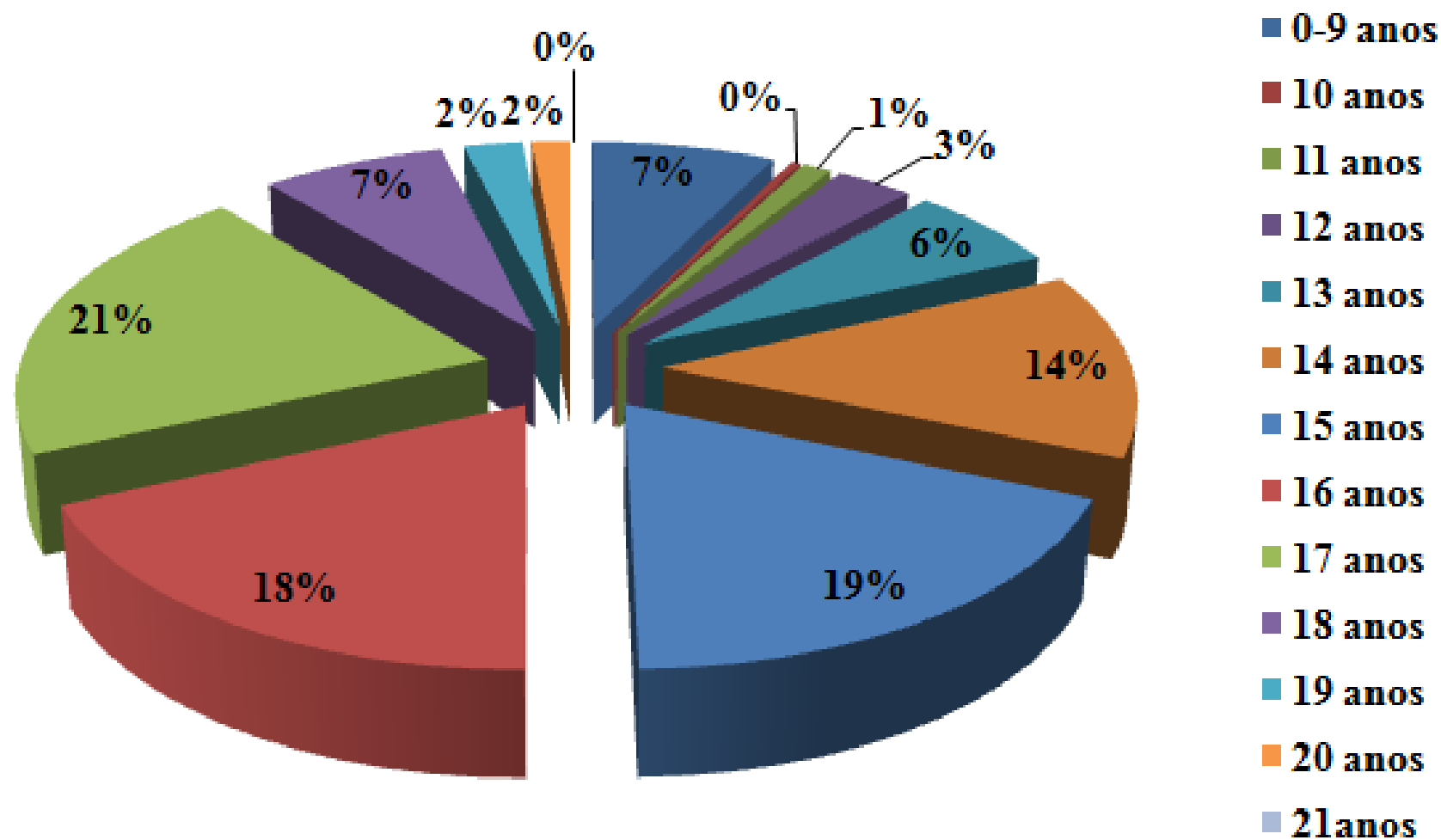
Raça



Fonte: Análise de proteção 2014.

Perfil dos Protegidos

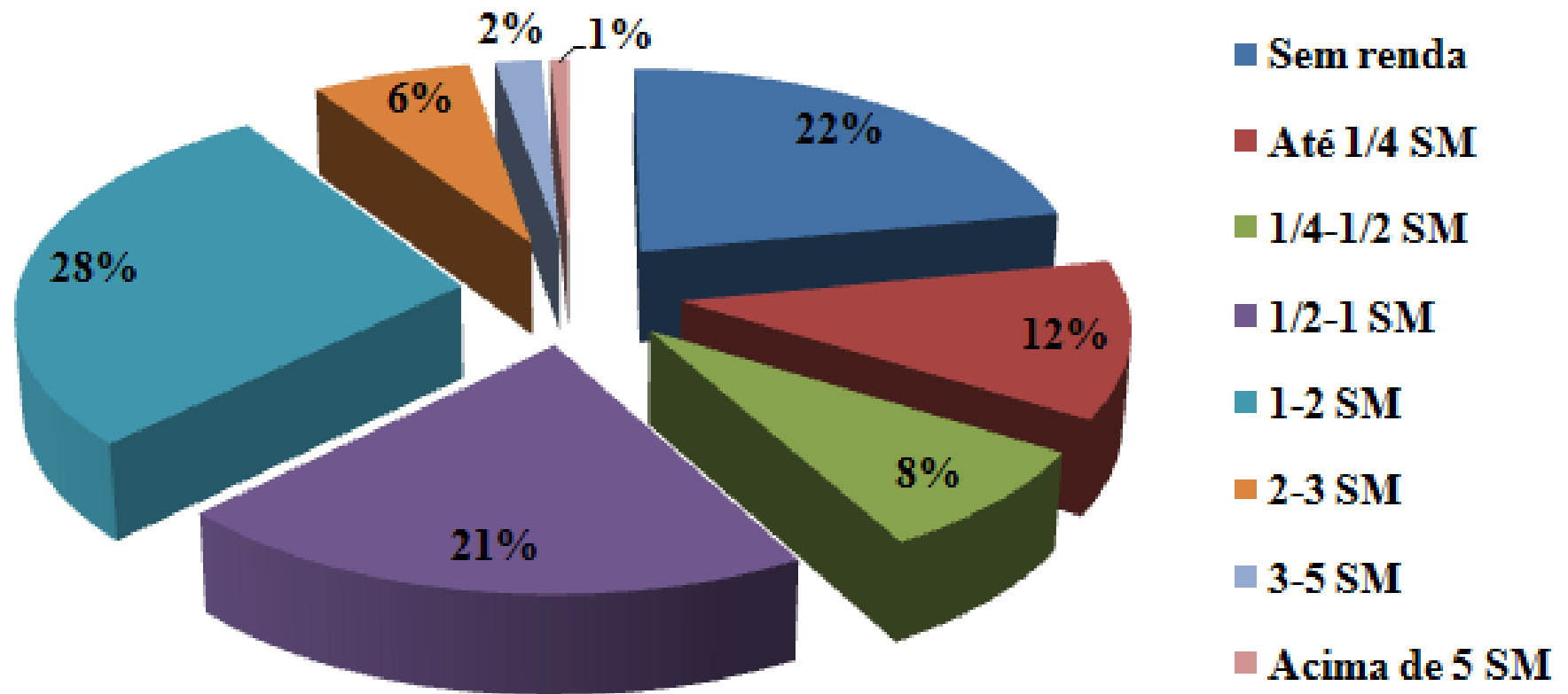
Faixa Etária



Fonte: Análise de proteção 2014.

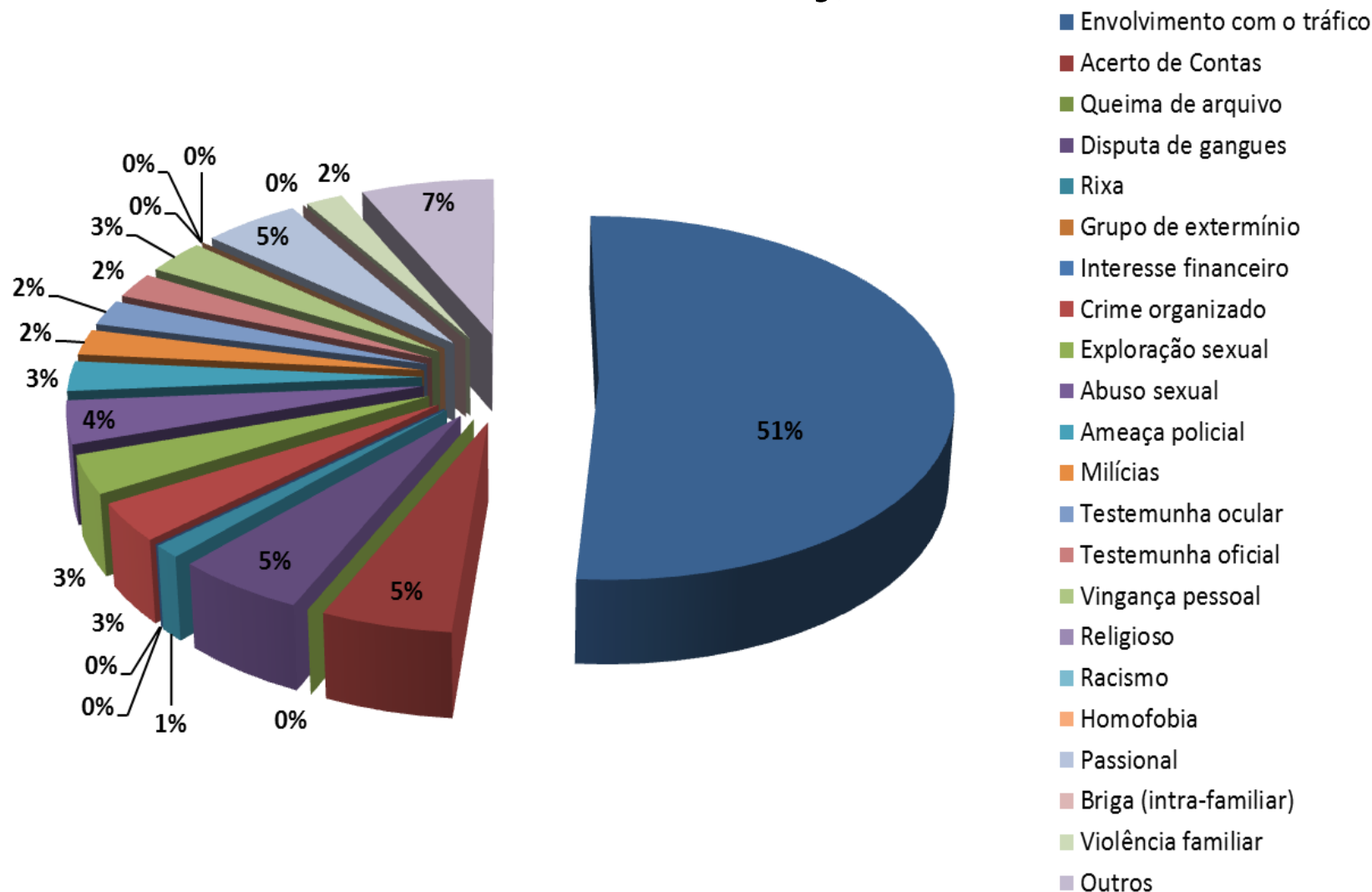
Perfil dos Protegidos

Renda Familiar



Fonte: Análise de proteção 2014.

Razão da Ameaça



Fonte: Análise de proteção 2014.

Principais ações e diretrizes do Programa

1. Transferência de residência ou acomodação em ambiente compatível com a proteção;
2. Inserção dos protegidos em programas sociais visando à proteção integral;
3. Apoio e assistência social, jurídica, psicológica e financeira;
4. Apoio ao protegido, quando necessário, para o cumprimento de obrigações civis e administrativas que exijam seu comparecimento.

Pacto Nacional de Redução de Homicídios

Este pacto visa reduzir nos próximos três anos, em 15% o número de homicídios no Brasil. Para tanto, foram selecionados 81 municípios com mais de 100 mil habitantes, que apresentam os mais altos índices de violência letal no país, para que sejam disseminadas ações de intervenção no território, por meio da união de esforços do Governo Federal e dos Governos Estaduais, do Distrito Federal e Municipais.

Pacto Nacional de Redução de Homicídios

A Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República contribui com o PNRH em diversas searas, entre elas citam-se:

- Metodologia para construção de diagnóstico local e estratégias territorializadas de intervenção dentro do município;
- Programas de Proteção;
- Escola Nacional de Socioeducação;
- Construção de Indicadores para Monitoramento da Violência;
- Educação em Direitos Humanos.

Obrigada